



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda do setor Jurídico/Contábil/Administrativo, que vislumbrando a necessidade de auxílio profissional e para cumprir a [LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem pessoal qualificado para a realização desses serviços os atos da administração ficarão a mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra.

Rodrigo de Souza Leite
Presidente da CMAAN